



## **Regulamento Geral do Curso de Treinadores de Xadrez de Grau I**

(Válido para os cursos de treinadores realizados a partir de outubro de 2020)

### **1. ORGANIZAÇÃO**

O curso de Treinadores de Xadrez de Grau I integrará duas fases:

i) Curricular (Geral e Específica) e ii) Estágio.

A organização da fase Curricular (componentes geral e específica) será da responsabilidade da Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), existindo uma parceria com a Federação de Ginástica de Portugal (FGP) para a realização da componente geral (plataforma de e-learning).

A componente de estágio será da responsabilidade da FPX.

### **2. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE ACESSO**

Podem candidatar-se a frequentar o Curso de Treinadores de Grau I todas as pessoas de ambos os sexos que possuam:

- Idade mínima 18 anos (à data da emissão do Diploma de Qualificações);
- Escolaridade mínima obrigatória à data de emissão do Diploma de Qualificações:
  - 4 anos de escolaridade - Para candidatos nascidos até 31/12/1966;
  - 6 anos de escolaridade - Para candidatos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980;
  - 9 anos de escolaridade – Para candidatos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002;
  - 12 anos de escolaridade - Para candidatos nascidos a partir de 01/01/2003 ou que se inscreveram no ano letivo de 2009/10, no 1º e 2º ciclo, ou no 7º ano de escolaridade.

### **3. ESTRUTURA E CARGA HORÁRIA**

A estrutura do Curso de Grau I de Treinadores terá por base os referenciais de formação geral e específica aprovados pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ)

O Curso será dividido em 3 partes:

#### **Componente de Formação Geral (36h)**

TEORIA E METODOLOGIA DO TREINO DESPORTIVO (12h)  
PEDAGOGIA E DIDÁTICA DO DESPORTO (15h)  
FUNCIONAMENTO DO CORPO HUMANO, PRIMEIROS SOCORROS E  
ANTIDOPING (5h)  
DESPORTO ADAPTADO (2h)  
ÉTICA NO DESPORTO (2h)

Esta componente será realizada em ambiente e-learning na plataforma da FGP



## **Componente de Formação Específica (36h)**

HISTÓRIA DO XADREZ I (2h)  
LEIS DO JOGO DE XADREZ (3h)  
TÉCNICAS DE XEQUE-MATE (4h)  
FINAIS ESSENCIAIS (5h30m)  
TÁTICA I (3h)  
ABERTURAS I (3h)  
MEIO-JOGO I (4h30m)  
METODOLOGIA DO ENSINO (4h)  
PEDAGOGIA DO TREINO I (1h)  
TÉCNICAS DE TREINO NO CLUBE (3h)  
ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS (3h)

Esta componente será realizada em ambiente B-learning através da plataforma ZOOM. Poderá ser também realizada presencialmente. 2/3 de presenças obrigatórias.

### **Estágio:**

Os formandos realizarão 6 meses de trabalho como treinador (a) de uma entidade de acolhimento. A totalidade de horas consideradas no âmbito do estágio não se circunscreve apenas à intervenção durante as sessões de treino/aula, envolvendo também a realização de todo um conjunto de tarefas inerentes ao desempenho da função de treinador (a).

Estabelece-se em 48 horas o mínimo de horas dedicadas à condução de sessões de treino (corresponde a 24 semanas 2 vezes por semana, com sessões de 1 hora).

Para a fase de estágio, só poderão aceder à mesma, os candidatos (as) que forem considerados aptos (as) na parte Curricular.

A entidade de acolhimento e o tutor de estágio terão um apoio da FPX de 50 euros por cada tutoria.

## **4. AVALIAÇÃO DAS COMPONENTES DO CURSO**

### **Na Componente Geral:**

-Os formandos serão avaliados através de um Teste presencial teórico com as perguntas existentes em cada unidade curricular da Componente Geral (plataforma de e-learning). Todas as partes do teste teórico (por unidade curricular) deverão ter classificação de 10 valores em separado (avaliação de 0 a 20 valores).

A obtenção de classificação inferior a 10 valores em dada unidade curricular, obriga a repetir o teste na unidade curricular em causa.

### **Na Componente Específica:**

-Os formandos serão avaliados em duas fases

**(i)** Através de um Teste presencial teórico-prático de 3 horas sobre a matéria existente em cada unidade curricular da Componente Específica (Manual da FPX). Em cada unidade curricular a avaliação é de 0 a 20 valores.

**(ii)** Através da apresentação de um tema escolhido que não ultrapasse os 15 minutos. A avaliação é de 0 a 20 valores.



A nota final de cada unidade curricular resulta da fórmula:  $T \times 0,75 + A \times 0,25$ .  
(T-parte do teste de dada unidade curricular em (i); A-apresentação em (ii))

A obtenção de classificação inferior a 10 valores em dada unidade curricular, obriga a repetir o teste na unidade curricular em causa.

Para terem aprovação final deverão ter pelo menos 10 valores em cada componente de Formação. Só com nota positiva nesta componente, será possível o formando candidatar-se ao estágio.

### **Estágio:**

A avaliação dos Estágios de acordo com o regulamento de estágios, tem por base:

- A avaliação do desempenho do Treinador Estagiário no exercício concreto da função treino e competição (caso se aplique), ao longo do Estágio (**DF**);
- A avaliação do Relatório de Estágio (**RE**);
- A avaliação do Dossiê de Treinador (**DT**).

O resultado da apreciação de cada um destes três elementos acima descritos é formalizado através de uma nota numa escala de 0 a 20 valores.

A classificação final do Estágio é obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$0,6 \times \mathbf{DF} + 0,3 \times \mathbf{DT} + 0,1 \times \mathbf{RE}$$

Um resultado igual ou superior a 10 valores (com arredondamento às décimas) conduz a uma a uma classificação final de APTO.

## **5. INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser realizadas através do [formulário](#) e enviadas para o email: [formacao@fpx.pt](mailto:formacao@fpx.pt).

O valor da inscrição na componente geral é de 50 euros e na componente específica é de 50 euros,

Após a conclusão com sucesso da parte curricular é possível a inscrição no estágio e tem um custo de 50 euros.

Os pagamentos deverão ser efetuados para a conta: PT50 0035 0281 00009545 130 62 enviando o comprovativo de pagamento para o email: [formacao@fpx.pt](mailto:formacao@fpx.pt)

A inscrição nas duas componentes do curso é obrigatória.

## **6. EQUIVALÊNCIAS A COMPONENTES DE FORMAÇÃO**

Só na componente de formação Geral, é possível obter equivalência de formação (pedindo a equiparação ao IPDJ, I.P.), mediante a apresentação de justificativo da sua obtenção prévia, por possuir Licenciatura na área da Educação Física ou Desporto. Este documento é designado por certificado de reconhecimento de competências emitido pelo IPDJ ao Grau I.